

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

CARLOS EDUARDO DIAS RABELO

**DEFICIÊNCIAS DE CONTROLE INTERNO: uma análise dos formulários de
referências das empresas com deficiências listadas na B3**

São Luís - MA

2025

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

CARLOS EDUARDO DIAS RABELO

**DEFICIÊNCIAS DE CONTROLE INTERNO: uma análise dos formulários de
referências das empresas listadas na B3**

Trabalho de monografia apresentado ao curso de graduação em Ciências Contábeis da Universidade Federal do Maranhão, como requisito para obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Niara Gonçalves da Cruz

São Luís - MA

2025

Ficha gerada por meio do SIGAA/Biblioteca com dados fornecidos pelo(a) autor(a). Diretoria Integrada de Bibliotecas/UFMA

Eduardo Dias Rabelo, Carlos.

Deficiências de Controle Interno: uma análise dos formulários de referências das empresas listadas na B3 / Carlos Eduardo Dias Rabelo. - 2025.

36 p.

Orientador(a): Niara Gonçalves da Cruz.

Curso de Ciências Contábeis, Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2025.

1. Deficiência de Controle Interno. 2. Formulário de Referência. 3. B3. 4. Auditoria. I. Gonçalves da Cruz, Niara. II. Título.

CARLOS EDUARDO DIAS RABELO

**DEFICIÊNCIAS DE CONTROLE INTERNO: uma análise dos formulários de
referências das empresas listadas na B3**

Trabalho de monografia apresentado ao curso de
graduação em Ciências Contábeis da Universidade
Federal do Maranhão, como requisito para obtenção
do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientadora: Prof.^a. Dr.^a. Niara Gonçalves da Cruz

Aprovada em: ____/____/____

BANCA EXAMINADORA

Prof.^a Dr.^a Niara Gonçalves da Cruz (Orientadora)
Universidade Federal do Maranhão

Prof. Msc. Francisco Gilvan Lima Moreira
Universidade Federal do Maranhão

Prof.^a Msc. Janieiry Queiroga da Costa Teixeira
Universidade Federal do Maranhão

AGRADECIMENTOS

Gostaria de agradecer primeiramente a Deus pelo bem da vida e pela oportunidade de concluir uma etapa desafiadora em minha jornada acadêmica. Agradeço a minha família e amigos que estiveram presentes em momentos de incertezas e dificuldades ao longo de todo esse processo. Agradeço também a Universidade Federal do Maranhão pela oportunidade de estudar e me desenvolver nesta renomada instituição. Agradeço também a minha orientadora Niara Gonçalves da Cruz, pela orientação precisa e compromisso diário ao longo desta jornada acadêmica. Sem o suporte de minha família e compromisso da minha orientadora, este trabalho não seria possível.

RESUMO

A presente pesquisa tem como objetivo analisar as informações relacionadas às deficiências de controle interno presentes nos Formulários de Referências pelas empresas listadas na B3 no ano de 2023, buscando caracterizar e analisar a natureza dessas falhas no contexto do mercado de capitais brasileiro. A pesquisa adotou uma abordagem qualitativa descritiva e se baseou na análise documental dos Formulários de Referência das empresas. A amostra do estudo foi composta por 52 empresas que apresentaram deficiências significativas, selecionadas a partir de um universo de 415 empresas listadas na B3. Os resultados revelaram falhas no sistema de controle interno, com ênfase na alta incidência de Deficiência de Controle Interno no setor de Energia Elétrica, o que pode indicar que a complexidade setorial atua como multiplicador de risco. As deficiências foram classificadas em 11 categorias, com destaque para Falha de TI (42%), Falhas Críticas de Mensuração e Classificação (29%) e Controles Contábeis (25%). Esse resultado sugere que a dependência tecnológica é o maior ponto de vulnerabilidade das empresas analisadas. O estudo contribui teoricamente ao fornecer evidências empíricas direta dos relatórios originais. Na prática, os achados servem como um diagnóstico setorial para a Governança e como subsídio para a CVM na avaliação da eficácia da Resolução CVM nº 80/2022.

Palavras-chave: deficiência de controle interno; formulário de referência; b3; auditoria.

ABSTRACT

This research aims to analyze information related to internal control deficiencies disclosed in the Reference Forms of companies listed on B3 in 2023, seeking to characterize and examine the nature of these weaknesses within the context of the Brazilian capital market. The study adopts a descriptive qualitative approach and is based on documentary analysis of the companies' Reference Forms. The sample consists of 52 companies that reported significant deficiencies, selected from a total population of 415 listed firms. The findings reveal failures in internal control systems, with a notable concentration of deficiencies in the Electric Energy sector, suggesting that sectoral complexity may act as a risk amplifier. The deficiencies were classified into 11 categories, with emphasis on IT Failures (42%), Critical Measurement and Classification Errors (29%), and Accounting Controls (25%). These results indicate that technological dependence represents the greatest vulnerability among the companies analyzed. The study contributes theoretically by providing direct empirical evidence from original reports and, in practical terms, serves as a sectoral diagnostic for corporate governance and as supporting evidence for the Brazilian Securities and Exchange Commission (CVM) in assessing the effectiveness of CVM Resolution No. 80/2022.

Keywords: Internal Control Deficiency; Reference Form; B3; Auditing.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

<i>Figura 1</i> - Distribuição dos tipos de deficiências de controles internos identificadas	17
<i>Figura 2</i> - Distribuição de Deficiências Reportadas pelas Empresas da amostra no Período de 2023.	24
 Tabela 1 - Frequência dos setores das empresas que apresentaram Deficiência de Controle Interno.....	20
Tabela 2 - Empresa que apresentaram maior quantidade de Deficiência de Controle Interno	21
 Quadro 1 - classificação das deficiências de controle interno a partir de palavras-chave.....	21

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	10
2.1 Controle Interno	13
2.2 Deficiência de Controle Interno	14
2.3 Estudos anteriores	15
3. METODOLOGIA	18
3.1 Classificação da Pesquisa	18
3.2 Definição da população e Amostra	18
3.3 Coleta e análise dos dados	18
4.RESULTADOS ENCONTRADOS	20
4.1. Análise descritiva da amostra	20
4.2 Análise das Deficiências de Controle Interno.....	21
5. CONCLUSÃO	32
REFERÊNCIAS	33

1. INTRODUÇÃO

Os escândalos contábeis que marcaram o início dos anos 2000 nos Estados Unidos da América motivaram a criação da Lei Sarbanes Oxley (SOX) em 2002, cuja finalidade central foi restabelecer a confiança dos investidores e ampliar a transparência das informações financeiras (Uplexis, 2023). A crise de credibilidade decorrente desses episódios evidenciou a vulnerabilidade dos sistemas de supervisão e demonstrou como técnicas sofisticadas de manipulação eram utilizadas para alterar a percepção dos resultados, mascarando valores e comprometendo a fidedignidade dos relatórios financeiros (Silva et al., 2007).

Com isso, a SOX instituiu um órgão voltado à regulação das empresas de auditoria, gerando impacto significativo especialmente na área de controles internos. A seção 404 passou a exigir que a administração declare a eficácia dos controles internos relacionados aos relatórios financeiros e que o auditor emita um parecer específico sobre essa eficácia (Silote et al., 2021). Dessa forma, a SOX estabeleceu um novo paradigma global de governança, influenciando regulações em diversos países, inclusive no Brasil.

A ênfase na identificação, documentação e teste de controles internos colocou em evidência a importância de sua eficácia para a fidedignidade das informações financeiras (Silote et al., 2021). De forma geral, o controle interno possui quatro objetivos fundamentais: proteger os interesses da organização, assegurar a precisão e a confiabilidade das informações contábeis, financeiras e operacionais, promover a eficiência das atividades e garantir o cumprimento das políticas estabelecidas (Attie, 2011). Assim, falhas nesses controles podem comprometer a fidedignidade das demonstrações contábeis e aumentar o risco de ocorrência de erros e fraudes.

Nesse contexto, o auditor independente exerce papel fundamental na avaliação dessas deficiências de controles internos. Conforme estabelece o *Public Company Accounting Oversight Board* (PCAOB, 2007), cabe ao auditor verificar se o desenho e a operação dos controles internos sobre o reporte financeiro oferecem segurança razoável de que não existam fraquezas materiais capazes de permitir que distorções relevantes não sejam prevenidas ou detectadas tempestivamente.

Em resposta a essa demanda global por maior rigor regulatório, o Brasil também aprimorou sua estrutura. A Comissão de Valores Mobiliários (CVM), por exemplo, por meio da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, estabelece as regras para o registro e a divulgação de informações periódicas e eventuais dos emissores de valores mobiliários.

negociados em mercados regulamentados, visando aprimorar a qualidade e a acessibilidade dos dados para os acionistas e o mercado em geral.

A CVM, por meio da Resolução CVM nº 80/2022, exige a divulgação de informações no formulário de Referência, o qual a empresa deve descrever os principais fatores de risco, a estrutura de gerenciamento de riscos e os controles internos, além da opinião dos administradores sobre a eficácia desses controles. A não divulgação de uma fraqueza material conhecida significa uma falha no dever de informar o mercado de forma completa e fidedigna, princípio basilar da resolução CVM nº 80/2022.

Nesse sentido, surge o conceito de Deficiência de Controle Interno, o qual representa o fato de o controle não ser capaz de prevenir ou detectar e corrigir, tempestivamente, as distorções nas Demonstrações Financeiras (NBC TA 265, 2017). Assim, tem-se a seguinte pergunta: **Quais são as principais deficiências de controle interno reportadas pelas empresas brasileiras de capital aberto?**

Para responder à questão de pesquisa, o objetivo geral deste trabalho é analisar as deficiências de controle interno reportadas pelas empresas brasileiras de capital aberto, buscando identificar, caracterizar e classificar suas principais falhas.

Estudos anteriores de Lopes, Marques, Louzarda (2019), Silote, Rezende, Marques, Freitag (2021) contribuem para a problemática das evidências, os quais analisaram as opiniões de auditores e as publicações dos demonstrativos das empresas listadas na B3, impactando na qualidade da informação. Estes estudos mencionados apresentam um foco na análise quantitativa, enquanto esta pesquisa é baseada na abordagem qualitativa, o qual oferece análise direta dos relatórios reportados por meio dos formulários de referências divulgados pelas empresas. Portanto, o estudo auxilia o investidor analisar a confiabilidade e transparência das empresas ao divulgarem suas deficiências de controle interno, tal contribuição é relevante para tomada de decisão, especialmente no que se refere a avaliação de risco de investimentos, além de contribuir para uma compreensão granular a respeito das deficiências de controles internos.

Este trabalho é organizado em cinco seções. A primeira seção, Introdução, contextualiza o tema, expõe o problema de pesquisa, os objetivos e a justificativa do estudo. A segunda seção, Referencial Teórico, aborda conceitos do Controle Interno, das Deficiências de Controle Interno e apresenta os estudos anteriores relacionados. A terceira seção, Metodologia, descreve o tipo de pesquisa realizada, os procedimentos adotados e os métodos utilizados para a coleta e análise dos dados. A quarta seção, Resultados Encontrados, apresenta e discute os achados do estudo, iniciando pela análise descritiva da amostra e avançando para a análise das

deficiências de controle interno identificadas. Por fim, a quinta seção, Conclusão, sintetiza as principais contribuições da pesquisa, retoma os objetivos propostos, aponta limitações e sugere direções para estudos futuros, completando a estrutura do trabalho.

2.REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Controle Interno

O controle interno compreende um conjunto de procedimentos, que visa proteger os ativos, produzir dados contábeis confiáveis e auxiliar a administração na condução da empresa (Almeida, 1996). Sendo assim, “O controle interno é uma ferramenta fundamental que permite às organizações mitigarem riscos, assegurar o cumprimento da normativa legal e otimizar os processos administrativos” (Albuja et al., 2020, p. 205).

Almeida (1996) classifica dois tipos de controles internos: administrativos e contábeis. Os administrativos envolvem a análise de lucratividade, o controle de qualidade e treinamento pessoal. Os contábeis incluem a segregação de funções, das quais as pessoas têm acesso aos registros contábeis não podem custodiar ativos da empresa, controle físico sobre ativos e auditoria interna.

Acrescentando a visão, de acordo com o *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* (COSO, 2013) existem três objetivos do controle interno, os quais são inseridos dentro das organizações: operações, relatórios e conformidade. O objetivo de Operações visa à eficácia e eficiência de operações na entidade. Objetivos de relatórios demandam confiabilidade, oportunidade e transparência, além do objetivo de conformidade, que assegura adesão e conformidade com as normas reguladoras.

Frezatti et al. (2011) destacam que o controle interno é fundamental para viabilizar o processo de prestação de contas em todos os níveis hierárquicos de uma organização, desde os níveis operacionais até a alta administração, e desta aos acionistas e à comunidade. Assim, essa estrutura de controle serve como um suporte para reduzir a assimetria informacional entre o principal e o agente. Nesse sentido, Attie (2011) reforça que a confiabilidade das informações depende da existência de sistemas que permitam registrar e comunicar, de forma oportuna, os atos e eventos ocorridos em cada segmento da empresa, garantindo aos administradores acesso tempestivo aos efeitos gerados pelas operações.

Crepaldi (2006) afirma que o controle adequado de cada sistema operacional é essencial para alcançar resultados mais eficientes e reduzir desperdícios. Albuja et al. (2020) destacam que a adoção de práticas de controle interno não deve ser vista apenas como cumprimento legal, mas como um fator de fortalecimento da gestão, assim a implementação de controles internos baseados na normativa legal fortalece a gestão empresarial ao proporcionar maior segurança nas operações, reduzir vulnerabilidades e estabelecer mecanismos de prevenção frente a riscos que possam afetar a continuidade do negócio (Albuja et al., 2020).

A Estrutura do COSO (2013) reconhece que, apesar da importância do controle interno, ele proporciona apenas segurança razoável na realização dos objetivos da entidade. Essa limitação é inerente ao sistema e resulta de fatores como erros humanos, a falibilidade do julgamento, a possibilidade de conluio e, notavelmente, a capacidade da administração de ultrapassar o controle interno, impedindo que o sistema seja perfeito.

De acordo com Hay et al. (2008), quanto mais robustos forem as estruturas de controle interno de uma empresa, menor será o risco percebido pelos auditores, consequentemente impactando na redução dos honorários de auditoria. Isso ocorre porque um sistema de controle interno robusto reduz o risco de distorções relevantes, diminui a necessidade de testes substantivos adicionais e aumenta a confiança do auditor nos processos da entidade. Dessa forma, Hogan e Wilkins (2008) comprovam empiricamente que empresas com deficiência em seus controles internos pagam honorários significativamente mais altos, justamente porque o auditor precisa ampliar o escopo do trabalho para mitigar o risco adicional.

2.2 Deficiência de Controle Interno

A deficiência de controle existe quando o desenho ou a operação de um controle interno não permite que a administração ou funcionários ao realizar suas funções previnam ou detectem distorções em tempo hábil (PCAOB, 2007). No Brasil, essa visão é corroborada pelas normas de auditoria. Assim, quando um controle interno não é capaz de prevenir, detectar ou corrigir distorções de forma tempestiva, caracteriza-se a existência de deficiências de controle interno, conforme previsto na NBC TA 315 (R2), que trata da identificação e avaliação dos riscos de distorção relevante por meio do entendimento da entidade e do seu ambiente (CFC, 2021).

A NBC TA 265 esclarece sobre a deficiência significativa que ocorre quando a deficiência ou a combinação de deficiências possui uma relevância para ser comunicada aos responsáveis da administração. A aplicação da norma instrumentaliza a revelação das deficiências de controle interno que estão diretamente relacionadas a uma informação contábil menos confiável e de pior qualidade (NBC TA 265, 2017).

Dessa forma, a normatização brasileira, por meio da NBC TA 315 (R2), alinhada ao entendimento de órgãos como o PCAOB, exige que o auditor identifique e avalie a severidade dessas falhas de controle interno (CFC, 2021). Essa exigência de rigor na avaliação e comunicação é formalmente reforçada segundo a circular nº 1/2022-CVM/SNC/GNA (CVM, 2022), a qual destaca que um dos pontos de atenção pelos auditores devem ser Estimativas

Contábeis, Testes de Controles Internos, Reconhecimento de Receita, Adequação da Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras e Amostragem de Auditoria.

Os autores Doyle, Ge e McVay (2007) demonstram que a sua divulgação de fraquezas materiais está associada à pior qualidade do *accruals* e à republicação condicionando a um maior risco de distorção nas demonstrações financeiras. O estudo de Mao e Ye (2022) evidenciou que a divulgação de fraquezas materiais nos controles internos reduz o tempo de correção das distorções nos relatórios financeiros, tornando o processo mais ágil e eficaz e estabelecendo, assim, um importante mecanismo de *accountability*. Essa dinâmica é explicada por conta da sinalização das deficiências ao mercado e, conseqüentemente, à própria administração, o que força a correção das falhas. (Mao; Ye, 2022).

Entretanto, alcançando o contexto brasileiro, observa-se um cenário diferente. O estudo de Silote et al. (2021), ao analisar companhias abertas listadas na B3, constatou que a divulgação de deficiências de controles internos não apresentou associação significativa com o valor de mercado das empresas. Isso pode refletir uma menor sensibilidade no mercado local à qualidade de informações contábeis ou quanto à gravidade das fraquezas divulgadas. Dessa forma, a relevância da identificação dos tipos de deficiências reportadas é pertinente ao se considerar o impacto dessas falhas no comportamento gerencial.

O estudo de Cunha, Silva e Rohenkohl (2019), ao analisar a relação entre deficiência de controle interno e escolhas contábeis, demonstrou que a fragilidade do controle interno está associada a um maior conservadorismo contábil, ou seja, essa política de acordo com os autores é representada como antecipação do reconhecimento de perdas e postergação de ganhos visto como uma forma de compensar o risco de distorção. Contudo, essa mesma fragilidade também facilita o oportunismo gerencial, tornando a manipulação de resultados mais difícil de ser detectada.

Nesse cenário, a importância de práticas de governança corporativa avançadas, como conselhos de administração independentes e políticas de divulgação robustas, é ressaltada por Silveira (2015). Tais práticas fortalecem a transparência e, conseqüentemente, reduzem os custos associados à assimetria informacional.

2.3 Estudos anteriores

No contexto americano Rice e Weber (2012) observaram a efetividade das divulgações de deficiências de controles internos exigidos SOX. Os autores mapearam empresas registradas na SEC ao longo de vários anos e constataram que apenas uma parcela das empresas reporta

essas deficiências durante períodos de distorção. Além disso, Rice e Weber (2012) destacam que a presença de deficiências nos controles internos acarreta sérias implicações para a qualidade da informação financeira.

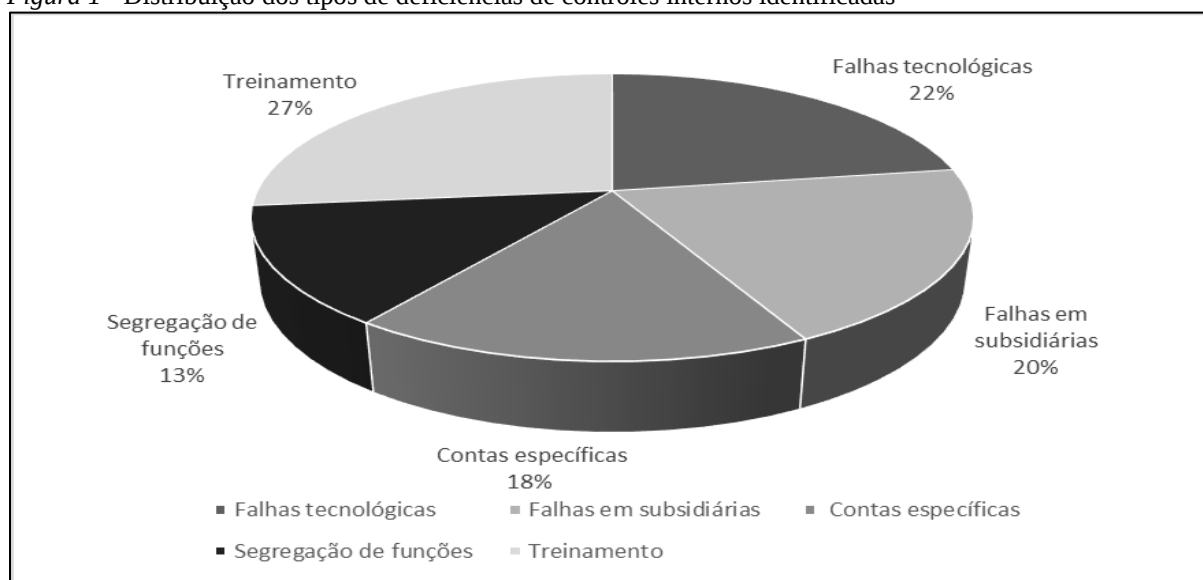
O artigo de Ge e McVay (2005) analisou as divulgações de fraquezas materiais das empresas americanas. A contribuição deste estudo reside na formulação de um sistema de classificação das Deficiências de Controle Internos permitindo uma análise aprofundada das principais fraquezas reportadas pelas empresas. Os autores também identificaram as principais deficiências, os quais se concentram em falhas nos processos contábeis, deficiências em contas específicas, falta de segregação de funções, problemas de tecnologia da informação sua frequência de ocorrência, e os fatores que influenciam a probabilidade de divulgação de uma fragilidade ou deficiência nos controles internos. (Ge & McVay, 2005).

O estudo de Lai et al. (2017) utilizou a base Audit Analytics, que reúne 21 categorias de deficiências de controle interno de empresas americanas registradas entre 2004 e 2007. Essas categorias foram reorganizadas em sete grupos principais, permitindo uma análise mais estruturada das fragilidades. O primeiro grupo refere-se ao ambiente de controle, abrangendo aspectos relacionados à gestão, ao pessoal da contabilidade, aos recursos disponíveis, ao comitê de auditoria e a questões éticas. O segundo compreende os controles de tecnologia da informação. O terceiro inclui falhas relacionadas à documentação contábil, bem como às políticas e aos procedimentos internos. O quarto abrange fragilidades no reporte financeiro, envolvendo lançamentos contábeis, reconciliações de contas e transações não rotineiras. O quinto está associado ao desenho dos controles, com ênfase na segregação de funções e na atuação da auditoria interna. O sexto reúne deficiências ligadas a ajustes de final de período. Por fim, o sétimo engloba casos de reapresentação de demonstrações financeiras.

No contexto nacional, a relação entre as deficiências de controle interno e a qualidade da informação contábil foi objeto de análise de Zittei et al. (2021). Utilizando uma amostra de 208 empresas listadas na B3 no período de 2015 a 2017 foi encontrado que 38,96% das companhias apresentaram deficiências nos controles internos, uma incidência considerada moderada a alta em comparação a estudos internacionais. Mais relevante, os resultados indicaram que a divulgação dessas Deficiências de Controle Interno não deve ser vista apenas como um reconhecimento de fragilidade, mas sim como um indicativo de que a empresa está empenhada em corrigi-la. Para os autores, essa transparência funciona como um sinal de que a empresa já está trabalhando na remediação da fraqueza, o que, por sua vez, melhora a qualidade da informação contábil.

Complementando essa análise, o trabalho de Lopes, Marques e Louzada (2019) investigou os tipos de deficiências de controles internos reportados pelas empresas participantes da carteira teórica do IBOVESPA. O estudo utilizou dados de 32 empresas no período de 2010-2015, sendo eles coletados por meio do formulário de Referências, os quais são disponibilizados pela CVM, e evidenciaram que 87% das deficiências reportadas foram categorizadas como: (i) Treinamento – 23%, (ii) Falhas Tecnológicas – 20%, (iii) Falhas em Subsidiárias – 17%, (iv) Contas Específicas – 15% e (v) Segregação de Funções – 12%. Além disso, das 270 deficiências reportadas, 132 não apresentaram detalhamentos suficientes para identificá-las. O estudo utilizou de um sistema gráfico de categorização inspirado no estudo de Ge e McVay (2005). A Figura 1 ilustra a distribuição desses tipos de deficiências.

Figura 1 - Distribuição dos tipos de deficiências de controles internos identificadas



Fonte: Adaptado de Lopes, Marques e Louzada (2019).

3. METODOLOGIA

3.1 Classificação da Pesquisa

O presente estudo classificou-se como uma pesquisa descritiva, uma vez que tem por objetivo principal descrever as características de determinada população ou fenômeno utilizando técnicas padronizadas de coletas de dados (Gil, 2017). Esse estudo também é classificado como documental, pois é alimentado por fontes originais, ou seja, ainda não receberam nenhuma análise de tratamento (Marconi; Lakatos, 2017).

Por fim, quanto à abordagem é classificado como qualitativo, tendo em vista que o estudo busca o aprofundamento da compreensão de um fenômeno, priorizando a interpretação de suas características em detrimento da mensuração numérica (Gil, 2017). Nessa mesma linha, Minayo (2012) ressalta que esse tipo de abordagem trabalha com o universo de significados, valores e atitudes, permitindo compreender as relações subjacentes aos dados observados.

3.2 Definição da população e Amostra

A população da pesquisa é composta por todas as empresas listadas na B3, totalizando 415 (Istoé, 2025) referente ao período de 2023. Da população foram excluídas as instituições financeiras e empresas que não apresentaram dados para a coleta dos dados. Dessa forma, a amostra é composta por 199 empresas.

As instituições financeiras não compuseram o quadro de pesquisa, pois segundo a CVM (2020), instituições financeiras operam sob regime de supervisão diferenciado, com requisitos específicos de reporte e fiscalização, o que afeta diretamente a natureza e estrutura dos controles internos, o que as torna estruturalmente diferentes das companhias não financeiras.

O recorte temporal abrange exclusivamente o exercício social de 2023 pelo fato de ser o último ano fiscal completo no período da análise, fevereiro de 2025.

3.3 Coleta e análise dos dados

A coleta de dados foi realizada a partir das informações disponibilizadas no site da CVM, que reúne publicamente as demonstrações financeiras das empresas listadas na B3. O documento-base utilizado foi o Formulário de Referência, especificamente o Item 5.2, referente aos controles internos e ao gerenciamento de riscos. Inicialmente, foram selecionadas todas as empresas que apresentavam algum tipo de deficiência em seus controles internos, e todas as justificativas reportadas foram extraídas e organizadas em uma planilha eletrônica (Excel).

Após essa etapa, foram selecionadas palavras-chave que sintetizam as deficiências apontadas nas justificativas textuais. A partir dessa síntese, realizou-se o agrupamento de temas semelhantes, permitindo a classificação das deficiências de controle interno com base nos um sistema de categorização adaptado do estudo seminal de Ge e McVay (2005) e aplicado em pesquisas nacionais como a de Lopes, Marques e Louzada (2019). Dessa forma, o presente trabalho não tem por objetivo redefinir conceitualmente cada categoria, mas operacionalizar esse modelo teórico para fins de classificação das deficiências identificadas nas justificativas textuais. Assim, as categorias foram empregadas como instrumentos analíticos, permitindo a organização e a sistematização dos achados empíricos.

Por fim, após a organização dos dados, iniciou-se o tratamento e a análise. As informações foram inicialmente contabilizadas para identificar a frequência de ocorrência das deficiências em cada categoria. Em seguida, realizou-se a análise qualitativa das justificativas apresentadas pelas empresas, com o propósito de compreender os motivos que originam as principais falhas de controle interno.

Posteriormente, foi feita uma comparação entre as deficiências identificadas e o setor econômico ao qual cada empresa pertence, com o objetivo de verificar possíveis padrões ou concentrações de fragilidades por setor. Esse conjunto de procedimentos permitiu identificar tendências, similaridades e recorrências, oferecendo uma visão mais abrangente das vulnerabilidades de controle interno relatadas.

4.RESULTADOS ENCONTRADOS

4.1. Análise descritiva da amostra

Das 199 empresas da amostra, 52 apresentaram pelo menos um tipo de deficiência de controle interno, o que corresponde a 26,13% das companhias listadas na B3 com falhas significativas apontadas pelos auditores independentes. No total, foram identificadas 97 deficiências, uma vez que algumas empresas reportaram mais de um tipo de falha.

Na Tabela 1 é apresentado a distribuição setorial das 52 empresas que reportaram ao menos uma deficiência significativa. Observa-se uma concentração maior em setores específicos, com destaque para Energia Elétrica, Comércio Varejista e Petróleo, Gás e Biocombustíveis.

Tabela 1 - Frequência dos setores das empresas que apresentaram Deficiência de Controle Interno

SETOR	FREQUÊNCIA	%
Energia Elétrica	6	11,54
Comércio Varejista	5	9,62
Petróleo, Gás e Biocombustíveis	5	9,62
Agropecuária	4	7,69
Comércio e Distribuição	3	5,77
Máquinas e Equipamentos	3	5,77
Tecidos, Vestuário e Calçados	3	5,77
Alimentos Processados	2	3,85
Comércio	2	3,85
Construção Civil	2	3,85
Diversos	2	3,85
Serviços Médico - Hospitalares, Análise	2	3,85
Transporte	2	3,85
Água e Saneamento	2	3,85
Automóveis e Motocicletas	1	1,92
Hotéis e Restaurantes	1	1,92
Material de Transporte	1	1,92
Medicamentos e Outros Produtos	1	1,92
Programas e Serviços	1	1,92
Químicos	1	1,92
Serviços Diversos	1	1,92
Utilidades Domésticas	1	1,92
Viagens e Lazer	1	1,92
Total	52	100

Fonte: dados da pesquisa.

Notavelmente, a maior concentração de deficiências foi observada nos setores de Energia Elétrica, Petróleo, Gás e Biocombustíveis que apresentaram falhas críticas de mensuração. Conforme estudado por Ge e McVay (2007), setores que apresentam maior complexidade operacional, tendem a registrar níveis mais elevados de deficiência nos controles internos. Esse fato é resultado de uma cadeia produtiva ampla e alto volume de transações o

que amplia um risco na falha de desenho, na implementação e na execução dos controles internos.

A Tabela 2 apresenta as empresas que concentraram a maior quantidade de deficiências de controle interno reportadas no período analisado.

Tabela 2 - Empresa que apresentaram maior quantidade de Deficiência de Controle Interno

Empresa	Setor	Freq.	%	Cum. (%)
BOA SAFRA SEMENTES	Agropecuária	4	4,12	4,12
MANUFATURA DE BRINQUEDOS ESTRELA	Viagens e Lazer	4	4,12	8,24
CONSERVAS ODERICH	Alimentos Processados	3	3,09	11,33
CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	Comércio e Distribuição	3	3,09	14,42
MARISA LOJAS	Comércio Varejista	3	3,09	17,51
CELGPAR	Energia Elétrica	3	3,09	20,6
SERENA ENERGIA S.A.	Energia Elétrica	3	3,09	23,69
AERIS IND.	Máquinas e Equipamentos	3	3,09	26,78
BRASKEM S.A.	Químicos	3	3,09	29,87
ALPARGATAS S.A.	Tecidos, Vestuário e Calçados	3	3,09	32,96

Fonte: dados da pesquisa.

Observa-se que as empresas Boa Safra Sementes e Manufatura de Brinquedos Estrela aparecem no topo do levantamento, cada uma com quatro ocorrências, representando individualmente 4,12% do total e, juntas, mais de 8% das deficiências identificadas. Em seguida, um conjunto de empresas de diferentes setores apresenta três registros cada, distribuindo-se por segmentos como alimentos processados, comércio, energia elétrica, máquinas e equipamentos, químicos e vestuário. Ainda assim, a recorrência de casos em setores regulados, como energia elétrica, indica que a complexidade operacional e regulatória pode favorecer o surgimento de fragilidades nos processos de controle.

4.2 Análise das Classificações das Deficiências de Controle Interno

O Quadro 1 evidencia as palavras-chave definidas na pesquisa e sua organização em grupos temáticos formados a partir de conjuntos que compartilham o mesmo sentido operacional. Essa classificação permite reunir termos que, embora distintos, remetem ao mesmo tipo de deficiência, favorecendo a padronização da análise e a comparabilidade entre os casos identificados.

Quadro 1 - classificação das deficiências de controle interno a partir de palavras-chave.

Classificações	Palavras-Chave
· Falha de TI	Área de Tecnologia da Informação
	Controles Gerais de TI (CGTI)
	Gestão de mudança de sistemas
	Ausência de controles gerais sob o ambiente de TI
	Controle no Ambiente de TI
	Controles Gerais de TI (CGTI) e SoD.

	Controles Internos de Tecnologia da Informação (TI)
	Deficiência no processo de Tecnologia da Informação da Gasmig (Controlada).
	Falha de LGPD (TI)
	Falha tecnológica
	Falhas críticas na Governança de TI
	Falta de conformidade com a LGPD
	Risco de Segurança e Integridade (CGTI)
	Ausência de controle de revisão periódica de acessos.
Controles Contábeis	Fragilidade no controle de derivativos da Companhia
	Ambiente de controle contábil.
	Arrendamento
	Ausência de acompanhamento de <i>covenants</i> financeiros.
	Ausência de controles formalizados
	Ausência de formalização de análises sobre cláusulas restritivas
	Contas a Receber
	Controle contábil/operacional dos ativos
	Controle de royalties e de derivativos realizado de forma manual em planilha eletrônica
	Controles Contábeis
	Controles de Receita
	Corte das vendas (<i>Cut-off</i>)
	Falhas nos controles relacionados ao registro da provisão para demandas judiciais.
	Provisão para evento geológico de Alagoas
	Títulos de adiantamentos a fornecedores a mais de 360 dias
Fragilidade na governança	Adiantamentos a fornecedores e contas a receber de clientes
	Processo de manutenção e governança documental
	Comunicação sobre apurações internas de incidentes aos órgãos de governança da Companhia.
	Falha na Governança da Estrutura Operacional e Tributária
	Fragilidade na Governança de Processos Críticos
	Fragilidade na governança dos lançamentos contábeis
	Risco contábil - Falha na Governança da Estrutura Operacional e Tributária
Falhas Críticas de Mensuração e Classificação	Risco de Governança e Fraude
	Registro contábil
	Estimativas e julgamentos contábeis (<i>Contingências e Impairment</i>)
	Falhas contábeis
	Falhas Críticas de Mensuração e Classificação (Julgamento Contábil IFRS)
	Inconsistência na classificação de contas
	Inconsistências no cálculo de plano de pagamento baseado em ações
	Recuperabilidade de Estoques
	Revisão da Avaliação de Redução ao Valor Recuperável (<i>Impairment</i>)
	Risco de Existência e Mensuração
Controle de conciliação de contas	Risco de Mensuração e Tempestividade
	Risco de Subavaliação de Passivo e Ressalva de Auditoria
	Adiantamentos a fornecedores
	Controle de conciliação do contas a receber
	Investimentos - melhoria na conciliação
Política Contábil	Fragilidade na conciliação dos saldos de Imposto de Renda (IR) e Contribuição Social (CS)
	Reconciliação de Saldos Contábeis
	Ausência de políticas de contabilização
	Falta de formalização e implementação de certas políticas e procedimentos de TI e contábeis
Outras deficiências	Padronização de Política Contábil
	Ausência de formalização de políticas contábeis
	Ausência de seguros para ativos críticos de concessão
	A empresa não considerou as deficiências apontadas como significativas

	Treinamentos
Riscos altos	Caracterização de vínculo trabalhista em contratos com Pessoas Jurídicas.
	Revisão e aprovação de lançamentos manuais
	Risco Adicional de Auditoria
	Risco de Qualidade da Revisão
	Risco de Segurança
Falha Reconhecimento de Receita	Ciclo de Receita
	Processo de reconhecimento de receita
	Reconhecimento de Receita
	Reconhecimento da receita operacional
	Reconhecimento de Receita - CPC 47
Falha controle de Estoque/ Inventários	Controles de Estoques
	módulo patrimônio e o saldo contábil
	Realização e Compilação do Inventário Físico de Estoques em Lojas (Falhas Operacionais)
Falha no fechamento contábil	Ausência de controles internos no processo de fechamento contábil

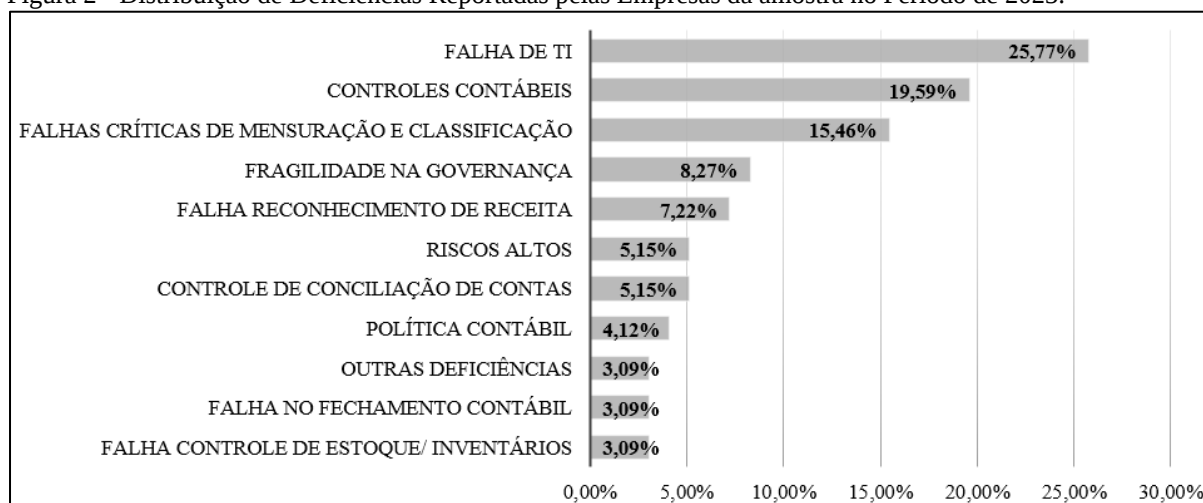
Fonte: dados da pesquisa

Nota-se que, embora diversas categorias identificadas no presente estudo coincidam com aquelas utilizadas por Ge & McVay (2005), foram também observadas cinco novas categorias de deficiências que não constavam no modelo original, a saber: Falha de TI, Fragilidade na Governança, Riscos Altos e Outras Deficiências. Ademais, verificou-se que as deficiências relacionadas à ausência, insuficiência ou inadequação de treinamentos não se enquadram diretamente nas categorias propostas por Ge & McVay (2005). Por essa razão, tais ocorrências foram agrupadas na categoria “Outras Deficiências”, uma vez que representam fragilidades de natureza operacional e comportamental que, embora impactem a eficácia do sistema de controles internos, não correspondem às contas ou processos originalmente delimitados no modelo dos autores.

Dessa forma, a análise dos dados resultou na classificação de 11 deficiências que abrange diferentes dimensões dos controles internos. As fragilidades foram organizadas em: falha de Tecnologia de Informação (TI), controles contábeis, falhas críticas de mensuração e classificação, fragilidade na governança, controle de conciliação de contas, falha no fechamento contábil, política contábil, outras deficiências, riscos altos, falha no reconhecimento de receita e falha no controle de estoques e inventários.

Na Figura 2 é apresentado as classificações das deficiências entre as empresas pesquisadas no período de 2023.

Figura 2 - Distribuição de Deficiências Reportadas pelas Empresas da amostra no Período de 2023.



Fonte: dados da pesquisa.

Observa-se através do Figura 2, maior concentração nas deficiências divulgadas estão relacionadas a falhas de TI (25,77%), seguidas por controles contábeis (19,59%), falhas críticas de mensuração e classificação (15,46%), fragilidade na governança (8,27%), falha de reconhecimento de receita (7,22%), os quais representam 76,31% das deficiências reportadas.

Ao comparar esses resultados com o estudo de Lopes et al. (2019), verifica-se que a categoria correspondente foi denominada “Falhas Tecnológicas”, representando 19,56% das deficiências reportadas pelas empresas analisadas. No presente estudo, entretanto, a categoria falha de TI foi estruturada de forma mais abrangente. Entre os termos identificados estão: Controles Gerais de TI (CGTI), falhas no processo de gestão de mudanças, ausência de revisões periódicas de acesso, deficiências de governança de TI, riscos de segurança e integridade, além de vulnerabilidades estruturais no ambiente de TI das controladas. Essa diferença evidencia uma evolução no perfil das deficiências reportadas ao longo do tempo.

Ao comparar os resultados obtidos por Lopes et al. (2019), com base em uma amostra de 2015, com os achados do período atual, observa-se que as empresas não sanaram as deficiências em seus controles relacionados à área de tecnologia da informação. Desse modo, o mercado de capitais brasileiro, aproximadamente uma década após o estudo de Lopes et al. (2019), continua a apresentar, em termos médios, os mesmos tipos de deficiências reportadas anteriormente.

As demais falhas, em sua maioria, estão associadas a controles internos que comprometem a qualidade dos relatórios contábeis, em consonância com os achados de Doyle, Ge e McVay (2007) e de Cunha, Silva e Rohenkohl (2019), os quais evidenciam que deficiências de controle interno estão relacionadas à ocorrência de distorções nas demonstrações financeiras reportadas.

4.3 Análise das Deficiências de Controle Interno Relatadas no Formulário de Referência

A deficiência de TI está relacionada a falhas no sistema de segurança e informação da entidade. Das classificações de Falha de TI, abre-se um destaque para as recomendações de controles internos realizada pelos auditores Independentes da empresa CEMIG:

Foi identificada uma deficiência significativa no processo de Tecnologia da Informação da Gasmig, controlada da Cemig, decorrente de falhas em controles relativos aos *logs* de acesso ao banco de dados dos sistemas SAP e a mudanças implementadas nos sistemas SAP.(CEMIG, 2024, p.3).

Esse apontamento demonstra fragilidades importantes com relação a TI, especialmente no que se refere ao monitoramento de *logs* de acesso a bancos de dados. Nesse sentido, a ausência de controles adequados nesses processos aumenta a exposição de informações sensíveis e riscos operacionais. Ademais, analisando de forma específica nota-se que o SAP é um sistema de registro contábil e operacional, a existência de deficiência significativa sugere que é possível haver o risco de comprometimento da integridade das informações financeiras.

A deficiência de Controles Contábeis compreende falhas relacionadas à mensuração de receitas, à adequada contabilização de operações e ao controle contábil de processos essenciais. Trata-se de uma categoria que reúne fragilidades capazes de impactar diretamente a confiabilidade das informações financeiras. Observa-se esse tipo de deficiência na empresa Aeris Energy S.A. (2023, p. 4), conforme trecho de seu Formulário de Referência:

Os auditores externos [...] apresentaram sugestões de aprimoramento [...] de programa de monitoramento dos controles. [...] ainda são observadas necessidades de análises de processos de negócio relevantes que assegurem a geração de informações financeiras utilizadas para tomada de decisões e preparação das demonstrações financeiras, tais como a ausência de políticas e procedimentos adequados de contabilização de:

- Reconhecimento de receitas (alteração da política);
- Classificação de saldos de aplicação financeira;
- Operação de arrendamento mercantil.

A deficiência reportada remete falhas críticas no que se refere aos arrendamentos, o CPC 06 (2019) estabelece que a entidade deve reconhecer, no início do contrato, um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento, mensurados com base no valor presente dos pagamentos futuros, considerando o prazo do contrato, opções de renovação ou rescisão e a taxa incremental de financiamento aplicável (CPC, 2019).

A ausência de políticas contábeis formalizadas para esse tipo de operação compromete a correta identificação dos contratos que contêm arrendamento, bem como a mensuração inicial

e subsequente dos valores reconhecidos. Assim, o risco do não reconhecimento do passivo de arrendamento leva a um subdimensionamento do endividamento da Companhia, promovendo uma falsa impressão de saúde financeira aos credores e analistas.

A fragilidade na Governança é uma deficiência relacionada a política de governança. Esse tipo de deficiência foi relatado na empresa Petroleo Brasileiro S.A (2023, p.2):

Os auditores independentes [...] identificaram deficiência significativa no processo de comunicação sobre apurações internas de incidentes aos órgãos de governança da Companhia.

Em outras palavras, as instâncias superiores de governança não estavam recebendo, de forma adequada e tempestiva, as informações completas sobre investigações internas de incidentes, o que impede a supervisão e a tomada de decisão eficazes. O principal papel dos órgãos de governança é a supervisão da administração. Se a administração não comunica tempestivamente os resultados de apurações internas de incidentes o Conselho e o Comitê de Auditoria ficam impedidos de exercer sua função de monitoramento e de tomar decisões corretivas.

As Falhas Críticas de Mensuração e Classificação é uma deficiência relacionada ao risco de mensuração tempestivo, a qual foi diagnosticada pela empresa Engie Brasil Energia S.A. (2023, p.3), conforme trecho extraído do Formulário de Referência:

Os auditores da Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda. reportaram deficiência significativa no processo relacionado à revisão das estimativas de provisão para contingência, principalmente para a atualização tempestiva das informações no sistema interno de acompanhamento dos processos e dos processos conduzidos por advogados externos.

A auditoria apontou falhas na revisão das estimativas utilizadas para calcular o valor da provisão para contingências. Isso indica a possibilidade dos valores registrados não refletirem, com a devida fidedignidade, o real risco financeiro associado aos processos legais. Dessa forma, se não há atualização tempestivamente das informações fornecidas pelos advogados externos, a estimativa de provisão pode estar subavaliada ou superavaliada. Tal análise é comprovada pela NBC TA 315 (R2), a qual estabelece que áreas que envolvem julgamentos contábeis significativos e estimativas complexas estão sujeitas a maior risco inerente de distorção relevante, o que demanda a existência de controles internos adequados e processos de revisão eficazes. Nesse sentido, a fragilidade no processo de revisão das estimativas de contingências reforça a materialidade do risco identificado (CFC, 2021).

O controle de Conciliação de Contas é caracterizado por deficiências relacionadas à ausência, inadequação ou inconsistência nos procedimentos de conciliação entre saldos contábeis a qual foi diagnosticada pela empresa, Vivara Participações S.A (2023, p.4), conforme trecho extraído do Formulário de Referência (FRE):

Controle de conciliação do Contas a Receber - Identificamos diferenças entre a resposta de circularização das operadoras de cartão, quando comparados aos valores registrados contabilmente em contas a receber. A diferença identificada é de R\$107 mil (R\$960 mil em 31 de dezembro de 2022), e não foi conciliada pela Diretoria. A diferença em questão, não representa distorção material nas demonstrações financeiras.

A ocorrência de falhas em conciliações contábeis, como verificado no caso da Vivara Participações S.A., é amplamente discutida na literatura como um dos indicadores estruturais de fragilidade do sistema de controle interno. Ge e McVay (2005) destacam que deficiências em contas específicas incluindo contas a receber estão entre as mais recorrentes, justamente por exigirem conciliações frequentes e alto nível de precisão operacional. Quando tais controles falham, aumenta-se o risco de que erros permaneçam não detectados, impactando diretamente os saldos contábeis.

A política contábil está relacionada à ausência, inconsistência na definição, atualização ou aplicação das políticas contábeis adotadas pela empresa. Esse tipo de deficiência foi relatado pela empresa Serena Energia S.A (2023, p.2), conforme trecho extraído do Formulário de Referência:

Ausência de formalização de políticas contábeis – foi identificado que a Companhia não conta com políticas contábeis formalizadas disponibilizadas aos seus colaboradores. Foi recomendado que a Companhia efetue a formalização, aprovação e disponibilização de políticas referentes às áreas relevantes a todos os colaboradores.

Nota-se que baseado no formulário de referências há um desalinhamento do ponto de vista normativo e sua devida aplicação, estabelecida pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro) que determina que a entidade deve adotar políticas contábeis consistentes, documentadas e alinhadas às normas vigentes, a fim de garantir comparabilidade e transparência das demonstrações (CPC 23, 2023). Nesse caso, a empresa Serena Energia S.A ao apoiar-se na inexistência dessas políticas formalizadas, não apenas corrobora para a dificuldade da padronização dos procedimentos, como também aumenta a subjetividade das práticas contábeis, ampliando a possibilidade de julgamentos imprecisos e erros sistemáticos.

A classificação em Outras Deficiências reúne fragilidades que não se enquadram diretamente nas classificações mais recorrentes, mas que representam vulnerabilidades relevantes no ambiente de controles internos. Este tipo de deficiência foi relatado pela empresa Cia Celg de Participações (CELGPAR) (2023, p.16):

Ausência de seguros para ativos críticos de concessão. Observamos que no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a companhia mantinha apólice vigente de seguro operacionais *all risks* dos bens e instalações vinculadas aos contratos de concessão das atividades relacionadas a geração de energia elétrica (UHE São Domingos e UHE Rochedo), uma vez que não encontrou no mercado, seguradora interessada em endossar seguro patrimonial para esses ativos.

O fato de a Companhia não ter encontrado no mercado, seguradora interessada em endossar seguro patrimonial para esses ativos é um ponto de alerta, pois sugere que as seguradoras podem considerar o risco desses ativos excessivamente alto ou complexo, o que eleva a percepção de risco para investidores e reguladores. A exposição a riscos impacta na continuidade operacional e fragiliza a gestão de riscos. Vale ressaltar que O COSO (2013), em sua Estrutura Integrada de Controle Interno, enfatiza que a administração deve identificar e avaliar riscos que possam comprometer o atingimento dos objetivos operacionais e financeiros da entidade, incluindo aqueles relacionados à proteção de ativos físicos e estratégicos. Diante disso, infere-se que a CELGPAR viola o princípio fundamental de proteção e ativos estratégicos, conforme enfatizado pelo COSO (2013).

Os riscos classificados como altos abrangem deficiências relacionadas a fatores que elevam de forma significativa a vulnerabilidade dos processos internos. Entre esses fatores destacam-se a possibilidade de caracterização de vínculo trabalhista em contratos firmados com pessoas jurídicas, fragilidades na revisão e aprovação de lançamentos manuais, incremento do risco de auditoria, limitações associadas à qualidade dos procedimentos de revisão e potenciais falhas de segurança. Esse conjunto de deficiências foi identificado pela empresa Marisa Lojas S.A. (2023, p. 5), conforme apresentado em seu Formulário de Referência:

Risco de Segurança - Verificamos que a Companhia e suas controladas não possuem um processo estruturado de revisão e aprovação (especificamente técnico-contábil) em diferentes níveis de experiência, dos registros contábeis. Lançamentos manuais, estimativas, registros de “cut-off”, consolidação, novas transações financeiras e de negócios são exemplos de transações que requerem, para aprimoramento do ambiente de controles internos, uma estruturação de revisão técnica contábil experiente como forma de identificar distorções contábeis ou nos controles internos.

Ao analisar esse documento, encontra-se pontos críticos que afetam diretamente a empresa. Isso se dá com os registros manuais que auxiliam na construção de registros fraudulentos, além disso a empresa abre margem para dúvidas do seu real compromisso em reportar informações confiáveis ao apresentar uma falha crítica que possibilita a estimativa incorreta ou manipulações em áreas de julgamento contábil. A NBC TA 315 (R2) estabelece que áreas que envolvem julgamentos contábeis significativos, estimativas complexas ou elevado volume de ajustes estão sujeitas a maior risco inerente de distorção relevante. A inexistência de processos formais de revisão nesses contextos compromete a capacidade da entidade de mitigar tais riscos, fragilizando o ambiente de controles internos (CFC, 2021).

A Falha de Reconhecimento de Receita compreende deficiências relacionadas a erros, fragilidades e inconsistências nos procedimentos que envolvem o ciclo de receita e seu correto registro contábil. Esse tipo de deficiência foi relatado pela empresa Grendene S.A. (2023, p.2) conforme trecho extraído do Formulário de Referência:

Reconhecimento de Receita - CPC 47 - Durante a realização da estimativa é a data programada para entrega pela transportadora no momento do embarque e não a data efetiva da entrega da mercadoria ao cliente, momento em que a companhia cumpre a sua obrigação de desempenho conforme definido pelo CPC 47.

O controle sobre um ativo é transferido quando o cliente tem a capacidade de direcionar o uso do ativo e obter substancialmente todos os benefícios remanescentes (CPC, 2018). Nesse contexto, a falha identificada reside na adoção de um critério temporal inadequado para o reconhecimento da receita, uma vez que a utilização da data programada de entrega não assegura que o controle da mercadoria tenha sido efetivamente transferido ao cliente. Tal prática compromete a fidedignidade da informação contábil, pois pode resultar no reconhecimento antecipado da receita em determinado período e, conseqüentemente, na sua subavaliação em períodos subsequentes, afetando diretamente a adequada mensuração do desempenho econômico da entidade.

A Falha Controle de Estoque Inventários abrange deficiências relacionadas à gestão, registro, acompanhamento e conciliação dos estoques ou ativos patrimoniais. Esse tipo de deficiência foi relatado pela empresa Cia Brasileira De Distribuição (2023, p.4) conforme trecho extraído do Formulário de Referência:

Realização e Compilação do Inventário Físico de Estoques em Lojas (Falhas Operacionais) - A Companhia concluiu a implementação do sistema Oracle SIM para a gestão dos estoques de mercadorias para revenda em todas as unidades (lojas) até o mês de abril de 2023. Ao realizar os procedimentos de inventários físicos gerais de

lojas, foram identificadas deficiências na execução dos seguintes controles internos: (i) a política de inventários previa a possibilidade de alterações à posição dos estoques inventariados após a finalização das contagens; (ii) o processo de contagem apresentou falhas na precisão da contagem das quantidades físicas, com elevado volume de diferenças e tratativas fora da expectativa; e (iii) ausência de documentação apropriada para assegurar que os resultados dos inventários foram devidamente valorizados e registrados.

No setor de varejo e distribuição, os estoques representam parcela significativa do ativo das empresas, de modo que falhas nesse grupo de contas impactam diretamente a confiabilidade das informações contábeis. Ao se submeter a deficiências dessa natureza, a empresa enfraquece seu ambiente de controles internos, deixando de cumprir um de seus objetivos fundamentais. Conforme esclarece Attie (2011), a finalidade basilar dos controles internos é a proteção dos ativos, assegurando que sejam utilizados de forma econômica, eficiente e alinhada aos propósitos da entidade. Portanto, o impacto em não respeitar os procedimentos de controle interno compromete não apenas na proteção de ativos, mas também a qualidade das informações divulgadas ao mercado, reduzindo o nível de confiança dos investidores e demais usuários das demonstrações contábeis quanto à fidedignidade e transparência dos dados reportados.

As falhas no fechamento contábil caracterizam-se pela inadequação ou ineficiência dos procedimentos realizados ao final de cada período para consolidar, conciliar e validar os registros contábeis. Esse tipo de deficiência foi relatado pela empresa Marisa Lojas S.A (2024, p. 6) conforme trecho extraído do Formulário de Referência:

Controles de Fechamento Contábil - Os auditores independentes têm observado que o cronograma de divulgação incluído na CVM, muitas vezes não está sendo feito observando o nível de complexidade e dificuldade atual que é presente no processo de fechamento e encerramento das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia. Os auditores independentes observam ocorrências ao longo do exercício em que as datas consideradas pelo departamento de Relações com Investidores não consideraram, com exatidão, o tempo razoável e necessário para a conclusão do processo, incluindo etapas executadas pelos auditores. Isto resultou em mudanças nos cronogramas antes informados no site da CVM e no mercado.

A deficiência identificada no processo de fechamento contábil da Marisa Lojas S.A. evidencia a adoção de cronogramas de divulgação que não refletem a complexidade operacional e técnica envolvida na consolidação, conciliação e validação das informações contábeis. A recorrente necessidade de ajustes nos prazos previamente divulgados indica que o processo de fechamento não analisa de forma realista a complexidade e o processo temporal

adequado para geração das informações, o que compromete a robustez das etapas de revisão e controle. Sweeney e Pierce (2004) afirmam que a pressão por prazos reduzidos no trabalho contábil e de auditoria influencia negativamente o julgamento profissional, levando à redução da profundidade dos testes, à simplificação de procedimentos e ao aumento da probabilidade de falhas não detectadas, o que nesses casos corrobora para um multiplicador de risco impactando na verificabilidade e confiabilidade das informações.

5. CONCLUSÃO

A pesquisa teve como objetivo analisar as deficiências das empresas listadas na B3 no ano de 2023, utilizando uma abordagem qualitativa descritiva. Das 199 empresas analisadas, apenas 52 apresentaram deficiências significativas, as quais foram o foco na análise. A coleta de dados foi realizada nos formulários de referências disponibilizados no *site* de companhia aberta da CVM.

As deficiências foram classificadas em 11 categorias com destaque para Falha de TI presente em 22 empresas (42%), seguido de Falhas Críticas de Mensuração e Classificação em 15 empresas (29%) e Controles Contábeis em 13 empresas (25%). As deficiências por segmento de mercado evidenciaram que o setor de Energia Elétrica concentrou o maior volume de deficiências reportadas.

As deficiências identificadas representam mais do que meras falhas operacionais. Sendo demonstrações de prejuízos concretos às empresas e ao mercado. No âmbito financeiro e operacional, falhas no controle de estoque (Comércio Varejista) e a ausência de seguros para ativos críticos (Energia Elétrica) expõem a empresa a perdas diretas, desvios e riscos de interrupção operacional, comprometendo a proteção dos ativos, um objetivo basilar do controle interno.

Adicionalmente, deficiências como a falta de revisão em lançamentos manuais e estimativas elevam o risco de fraude gerencial e a manipulação de resultados, minando a credibilidade das demonstrações financeiras. Por fim, a falha no fechamento contábil devido à pressão de tempo imposta pela Companhia compromete a qualidade do trabalho do auditor, aumentando o risco de que distorções materiais não sejam detectadas.

O estudo contribui para a área acadêmica e para o mercado de capitais ao fornecer um diagnóstico qualitativo e atualizado das deficiências de empresas abertas no Brasil. Para as empresas, o estudo oferece uma análise de risco, permitindo que identifiquem as áreas de maior vulnerabilidade (TI, Mensuração e Controles Contábeis) e direcionem recursos para o aprimoramento de seus controles internos, mitigando os prejuízos financeiros e de reputação.

Para os reguladores, a análise detalhada das deficiências, especialmente a concentração setorial e a natureza das falhas que contribui com a CVM para aprimorar a fiscalização. Para os investidores, esta pesquisa evidencia as deficiências identificadas nas empresas e nos setores operacionais, bem como seu possível impacto sobre as demonstrações contábeis, contribuindo para uma melhor compreensão dos riscos informacionais associados às entidades analisadas.

A pesquisa apresenta como limitação o lapso temporal adotado, uma vez que a análise se restringiu aos Formulários de Referência referentes ao ano de 2023. Assim, sugere-se que estudos futuros ampliem a base temporal, de modo a abranger múltiplos anos e permitir a verificação da recorrência e evolução das Deficiências de Controles Internos ao longo do tempo.

Além disso, recomenda-se a aplicação do protocolo de Ge & McVay (2005) em conjunto com as categorias identificadas neste estudo, possibilitando uma análise comparativa mais robusta e a consolidação de um modelo atualizado de classificação das deficiências.

REFERÊNCIAS

ALBUJA, M. D. C. M.; PATRICIO, A. G. I.; ORTIZ, R. V. C.; MANZANO, R. A. C. El control interno en base a la normativa legal una herramienta para mitigar el riesgo empresarial: caso de estudio. *Visionario Digital*, v. 4, n. 3, p. 204-213, 2020. Disponível em: <https://acertte.org/acertte/article/view/185>. Acesso em: 11 dez. 2025.

ALMEIDA, M. C. Auditoria: um curso moderno e completo. São Paulo: Atlas, 1996.

ATTIE, W. Auditoria: Conceitos e Aplicações. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

BRASIL. Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Ofício-Circular nº 1/2020-CVM/SNC/GNA. Orientações gerais sobre a elaboração das Demonstrações Financeiras para o exercício social findo em 31.12.2019. Rio de Janeiro: CVM, 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/cvm>. Acesso em: 11 dez. 2025.

BRASIL. Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Ofício-Circular nº 1/2022-CVM/SNC/GNA: Esclarecimentos relacionados à atuação do auditor contábil independente no âmbito do mercado de valores mobiliários. Rio de Janeiro, 05 abr. 2022. Disponível em: <https://conteudo.cvm.gov.br/export/sites/cvm/legislacao/oficios-circulares/snc/anexos/ofsncgna0122.pdf>. Acesso em: 11 dez. 2025.

BUSHMAN, R.; SMITH, A. Financial accounting information and corporate governance. *Journal of Accounting and Economics*, v. 32, n. 1-3, p. 237–333, 2001.

COMMITTEE OF SPONSORING ORGANIZATIONS OF THE TREADWAY COMMISSION (COSO). Internal Control — Integrated Framework. New York: COSO, 2013.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). NBC TA 265: Comunicação de Deficiências de Controle Interno aos Responsáveis pela Governança e à Administração. Brasília, DF: CFC, 2017.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). NBC TA 315 (R2): Identificação e Avaliação dos Riscos de Distorção Relevante por Meio do Entendimento da Entidade e do Seu Ambiente. Brasília, DF: CFC, 2021. Disponível em: <https://www.cfc.org.br>. Acesso em: 11 dez. 2025.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS (CPC). CPC 06 (R2): Arrendamento (IFRS 16). Brasília, 2019. Disponível em: <https://pronunciamentoscontabeis.cfc.org.br>. Acesso em: 11 dez. 2025.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS (CPC). CPC 23: Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. Brasília, 2023. Disponível em: <https://www.cpc.org.br>. Acesso em: 11 dez. 2025.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS (CPC). CPC 47: Receita de Contrato com Cliente. Brasília, 2018. Disponível em: <https://pronunciamentoscontabeis.cfc.org.br>. Acesso em: 11 dez. 2025.

CREPALDI, S. A. Contabilidade Gerencial: Teoria e Prática. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

CUNHA, P. R.; DA SILVA, A.; ROHENKOHL, L. B. Deficiências de Controle Interno e Escolhas Contábeis Conservadoras e Oportunistas. Contabilidade Gestão e Governança, Brasília, v. 22, n. 3, p. 368-385, 2019. Disponível em: <https://revistacgg.org/index.php/contabil/article/view/2014>. Acesso em: 11 dez. 2025.

DOYLE, J. T.; GE, W.; MCVAY, S. E. Determinants of weaknesses in internal control over financial reporting. Journal of Accounting and Economics, v. 44, n. 1-2, p. 193-223, 2007.

FREZATTI, F.; AGUIAR, A. B.; ROCHA, W. Controle interno: conceitos e aplicações. São Paulo: Atlas, 2011.

GE, W.; MCVAY, S. E. The disclosure of material weaknesses in internal control after the Sarbanes-Oxley Act. Accounting Horizons, v. 19, n. 3, p. 137-158, 2005.

GIL, A. C. Métodos e técnicas de pesquisa social. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

HAY, D.; KNECHEL, W. R.; LING, H. Evidence on the impact of internal control and corporate governance on audit fees. International Journal of Auditing, v. 12, n. 1, p. 9-24, 2008.

HOGAN, C. E.; WILKINS, M. S. Evidence on the audit risk model: Do auditors increase audit fees in the presence of internal control deficiencies? Journal of Accounting Research, v. 46, n. 1, p. 219-242, 2008.

ISTOÉ DINHEIRO. Mais empresas saindo e entrando na Bolsa. IstoÉ Dinheiro, 2025. Disponível em: <https://istoedinheiro.com.br/mais-empresas-saindo-entrando-na-bolsa/>. Acesso em: 11 dez. 2025.

LAI, S.; LIN, Y.; WANG, Y. Internal control weaknesses and firm performance. Accounting Research Journal, v. 30, n. 2, p. 191-206, 2017.

LOPES, I. M. O.; MARQUES, V. A.; LOUZADA, L. C. Deficiências dos controles internos das empresas listadas na [B3]. Revista de Contabilidade e Finanças, São Paulo, v. 30, n. 81, p. 387-402, set./dez. 2019.

MAO, J.; YE, Z. Internal control material weakness disclosure and misstatement duration. Journal of Business Finance & Accounting, v. 49, n. 1-2, p. 3-40, 2022. DOI: 10.1111/jbfa.12613. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/full/10.1111/jbfa.12613>. Acesso em: 11 dez. 2025.

MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E. M. Fundamentos de metodologia científica. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

MINAYO, M. C. S. O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde. 14. ed. São Paulo: Hucitec, 2012.

PERAZZOLLI, J. V. P.; PINHEIRO, L. E. T.; COLARES, A. C. V. Divulgação de fraquezas materiais nos controles internos de companhias emissoras de ADRs listadas na NYSE. *Revista Gestão e Contabilidade (RGC)*, São Luís de Montes Belos, GO, v. 12, n. 25, p. 110-128, 2020. Disponível em:

<https://revistas.fucamp.edu.br/index.php/ragc/article/view/2318>. Acesso em: 11 dez. 2025.

PUBLIC COMPANY ACCOUNTING OVERSIGHT BOARD (PCAOB). Auditing Standard No. 5: An Audit of Internal Control Over Financial Reporting That Is Integrated with an Audit of Financial Statements. Washington, D.C.: PCAOB, 2007. Disponível em: <https://pcaobus.org/oversight/standards/auditing-standards/details/Auditing-Standard-No-5>. Acesso em: 11 dez. 2025.

RICE, S. C.; WEBER, J. P. The effect of SOX on the disclosure of internal control weaknesses. *Journal of Accounting Research*, v. 50, n. 2, p. 507-542, 2012.

SHLEIFER, A.; VISHNY, R. W. A survey of corporate governance. *The Journal of Finance*, v. 52, n. 2, p. 737-783, 1997.

SILVA, A. H. C.; SANCOVSCHI, M.; CARDOZO, J. S. S.; CONDÉ, R. A. D. Teoria dos escândalos corporativos: uma análise comparativa de casos brasileiros e norte-americanos. *Revista de Contabilidade e Organizações*, v. 1, n. 1, p. 11-28, 2007.

SILVEIRA, A. M. Governança corporativa: teoria e prática no Brasil. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.

SILOTE, N. Z.; REZENDE, E. F.; MARQUES, V. A.; FREITAG, V. C. Deficiências de Controles Internos, republicações e opinião do auditor: evidências no mercado brasileiro. *Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade*, v. 15, n. 3, 2021.

SWEENEY, B.; PIERCE, B. The effect of audit time pressure on auditors' judgement. *Accounting, Auditing & Accountability Journal*, v. 17, n. 2, p. 272-290, 2004.

UPLEXIS. Lei Sarbanes-Oxley: o que é e qual o seu impacto? 2023. Disponível em: <https://uplexis.com.br/blog/artigos/lei-sarbanes-oxley/>. Acesso em: 11 dez. 2025.

ZITTEI, M. V. M.; NASCIMENTO, E. G.; SOUZA, R. P.; SILVA, A. V. Análise da relação entre as Deficiências dos Controles Internos, a Governança Corporativa e a Qualidade da Informação Contábil. *Revista Liceu On-Line*, v. 11, n. 2, p. 100-115, 2021.